



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.824, DE 27 DE ABRIL DE 2017

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.832, de 28 de fevereiro de 2.007, que “Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos que especifica”, alterado pela Lei nº 5.115, de 13 de novembro de 2.008 e com o disposto no artigo 7º da Portaria FNDE 430/2008,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, fica reconduzido pelo período de 2 (dois) anos pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Paula Custódio Gonçalves (titular) – Marciano Felipe (suplente)
Beatriz Cristine Stábile Faria (titular) – Valéria Francisco de Oliveira (suplente)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Susette Zago dos Santos (titular) – Rozinéia Antoniassi (suplente)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Graziela Ribeiro Neves Beretta (titular) – Ana Mara Sampaio (suplente)

Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Ariadne Momesso Ulian (titular) – Bruno Verza Amarante (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Carlos Antonio Apolinário da Silva (titular) – Maria Tereza Lopes Tabosa Martins (suplente)

Meire Sandra Garcia Dal Secco (titular) – Sandra Regina Pereira Gomes (suplente)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Aparecida Luiz (titular) – Maria de Fátima do Prado Vorterani (suplente)
Leandro Chalegre dos Santos (titular) – Maria Ângela Polizel Castilho (suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação


Stephanie Valéria Stábile (titular) – Alessandra Gonçalves Jordão (suplente)


Representante do Conselho Tutelar

Celso Ricardo Borges (titular) – Rafael Tegen (suplente).

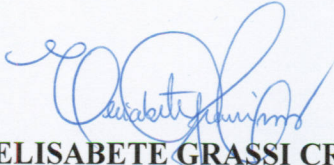
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ÁUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas